



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

N.º 25/2024

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A justificativa para a contratação dos serviços de renovação, assessoria, vistoria, troca de adesivos e atualização de usuários no Sistema de Registro Deter/SC-MOBI para os veículos VW/Neobus 15. 190 ESC de placas RYA8I65; VW/Neobus TH O de placas RLK1G07 e I/M. BENZ 416 JM 20 de placas RDW0I58, que são utilizados para o transporte de alunos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Irati/SC é crucial por várias razões:

O transporte de alunos requer conformidade com uma série de regulamentos e normas estabelecidas pelas autoridades competentes. Manter os registros atualizados no Sistema de Registro Deter/SC-MOBI é essencial para garantir que a operação dos veículos esteja em conformidade com a legislação pertinente.

A segurança dos alunos é de extrema importância. Manter os registros atualizados e realizar a renovação adequada dos serviços associados aos veículos utilizados para o transporte escolar ajuda a garantir que esses veículos estejam em boas condições de operação, minimizando assim os riscos para os alunos durante suas viagens.

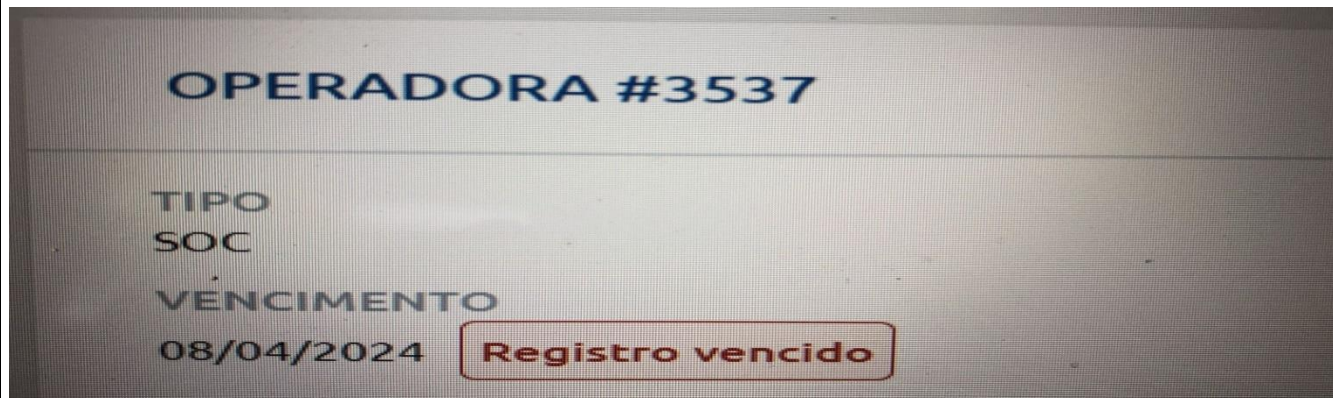
A assessoria e atualização de usuários no sistema Deter/SC-MOBI não apenas garantem a conformidade legal, mas também podem melhorar a eficiência operacional. Isso pode incluir otimização de rotas, gerenciamento de frota e outras medidas que visam melhorar a qualidade e a eficácia do serviço de transporte escolar.

Como a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Irati/SC é responsável pelo transporte dos alunos da rede municipal de ensino, é fundamental que todas as medidas necessárias sejam tomadas para garantir que essa responsabilidade seja cumprida de maneira adequada e eficaz.

Portanto, a contratação dos serviços mencionados é justificada pela necessidade



de garantir a conformidade legal, a segurança dos alunos, a eficiência operacional e a responsabilidade institucional no que diz respeito ao transporte escolar, pois o Registro venceu na data de 08/04/2024, conforme imagem.



Diante disso, solicitamos a dispensa dos 03 (três) dias de publicação, além do dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Além disso, Decreto Municipal nº 247/2024 e suas alterações, sendo obrigatória a divulgação de aviso quando o valor estimado da contratação for a partir de 50% dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Executivo Presidencial, podendo assim, ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

2. Descrição do objeto:

A descrição do objeto consiste na contratação dos serviços específicos junto ao Deter/SC-MOBI para os veículos utilizados no transporte de alunos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Irati/SC. Os serviços incluem:

I. Renovação no Sistema de Registro Deter/SC-MOBI: Isso envolve atualizar e



renovar os registros dos veículos no sistema Deter/SC-MOBI, garantindo que estejam em conformidade com as regulamentações e exigências legais para o transporte escolar. Assessoria: O serviço de assessoria pode incluir orientação e consultoria especializada para garantir que todos os procedimentos relacionados ao transporte escolar estejam sendo seguidos de acordo com as melhores práticas e regulamentações aplicáveis. Atualização de usuários: Isso implica manter os registros de usuários do sistema atualizados, garantindo que todas as informações relevantes sobre os condutores e outros usuários autorizados dos veículos sejam precisas e estejam prontamente disponíveis. Troca de adesivos dos veículos.

Vistoria dos veículos:

II. VW/Neobus 15.190 ESC de placas RYA8I65;

III. VW/Neobus TH O de placas RLK1G07;

IV. I/M. BENZ 416 JM 20 de placas RDW0I58.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A escolha da solução disponível no mercado para a prestação de serviço de contratação dos serviços de renovação, assessoria, vistoria, troca de adesivos e atualização de usuários no Sistema de Registro Deter/SC-MOBI justificada pela necessidade de garantir a qualidade, eficiência e economia de recursos para o município, que não possui funcionários capacitados, credenciados e qualificados para desempenhar essa função de forma adequada, sendo a contratação da prestação de serviços a solução mais viável para o momento.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A contratação dos serviços de renovação, assessoria, vistoria, troca de adesivos e atualização de usuários no Sistema de Registro Deter/SC-MOBI para os veículos VW/Neobus 15. 190 ESC de placas RYA8I65; VW/Neobus TH O de placas RLK1G07 e I/M. BENZ 416 JM 20 de placas RDW0I58, que são utilizados para o transporte de alunos da rede municipal de ensino, supre a necessidade para o ano de 2024 da



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Irati/SC.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

A estimativa de despesa para o ano de 2024 em relação à contratação dos serviços de renovação, assessoria, troca de adesivos e atualização de usuários no Sistema de Registro Deter/SC-MOBI para os veículos VW/Neobus 15. 190 ESC de placas RYA8I65; VW/Neobus TH O de placas RLK1G07 e I/M. BENZ 416 JM 20 de placas RDW0I58, que são utilizados para o transporte de alunos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Irati/SC, é de R\$1.965,00.

Foram utilizadas como base para verificação de valor a Nota de Empenho de nº001152/24, datada de 01/04/2024, Município de Santiago do Sul/SC e Ordem de Compra nº501/2024, datada de 09/04/2024, Município de Campo Ere/SC, e realizado levantamento de preço através do orçamento solicitado via e-mail, em que foi constatado o mesmo valor para a prestação de serviço por veículo, que seguem em anexo.

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
I	01	UM	Renovação no Sistema de Registro Deter/SC-MOBI. Assessoria. Atualização de usuários. Troca de adesivos dos veículos.	165,00	165,00
II	01	UN	Vistoria veículo: VW/Neobus 15.190 ESC de placas RYA8I65;	600,00	600,00
III	01	UN	Vistoria veículo: VW/Neobus TH O de placas RLK1G07;	600,00	600,00
IV	01	UN	Vistoria veículo: I/M. BENZ 416 JM 20 de placas RDW0I58.	600,00	600,00
TOTAL					R\$1.965,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010 ramal 402
RUA EUGENIO FANTE, Nº 111
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51



6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para conclusão da contratação deverá ser até o dia 16 de abril de 2024, tendo em vista o registro estar vencido.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto, pois o registro venceu na data de 08/04/2024.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 15 de abril de 2024.

GILVANIA JOSÉ MARIA
Agente Administrativo

MAICON RODRIGO THEBALDI
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Irati/SC.